

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição para Assembleia Geral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará (COMPED) referente ao biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará – COMPED, conforme atribuições previstas na Lei Municipal 2091/2025,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o item 6 - Cronograma de Prazos do Edital COMPED 01/2025, prorrogando o período de inscrição, conforme se segue:


6 CRONOGRAMAS E PRAZOS

Divulgação do Edital de Convocação 01/08/2025	01/08/2025
Inscrição dos www.sabara.mg.gov.br candidatos:	01/08 a 30/09/2025
Análise dos pedidos de inscrição	01 a 03/10/2025
Reunião Plenária para deliberação da Lista de Candidatos	08/10/2025
Divulgação da listagem das Entidades e Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais que estejam regularmente inscritas e aptas ao processo Eleitoral: www.sabara.mg.gov.br	09/10/2025
Prazo para pedidos de recurso quanto à listagem de Entidades e Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente inscritas e aptas ao processo Eleitoral	10 a 13/10/2025 2 dias

Prazo para análise dos recursos e divulgação da listagem das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente inscritas e aptas ao processo Eleitoral	14 e 15/10/2025 2 dias
Eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o COMPED biênio 2025/2027: www.sabara.mg.gov.br	16 a 23/10/2025
Assembleia para apuração da votação: www.sabara.mg.gov.br	22/10/2025
Publicação do resultado da eleição: www.sabara.mg.gov.br	24/10/2025
Prazo para pedidos de recurso	24 e 27/10/2025 2 dias
Prazo para apreciação de pedidos de recurso pela Comissão Organizadora	28/10/2025 e 29/10/2025 2 dias
Prazo para publicação de Decreto de nomeação da composição do COMPED	31/10/2025
Posse dos Conselheiros	31/10/2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará 29 de agosto de 2025



 Ana Paula Cristina – Presidente do
 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará, COMPED.